



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

### **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a aprovação da remuneração do Conselho Tutelar de Barreiras, vigorando a partir do exercício financeiro do ano de 2024.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

**Considerando** a Lei nº 1.343/2019, de 29 de outubro de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente revogando a Lei Municipal nº 417 de 24 de setembro de 1998, alterada pela Lei nº 808 de 14 de outubro de 2009;

**Considerando** o art. 9º, inciso XII, da Lei nº 808/2008, de 21 de outubro de 2008, “Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: XII – Fixar remuneração dos membros do Conselho Tutelar, observados os critérios estabelecidos no artigo 34 desta Lei;”

**Considerando** o art. 9º, inciso IX, da Lei nº 1.343/2019, de 29 de outubro de 2019, “Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: IX – Fixar remuneração dos membros do Conselho Tutelar.”;

**Considerando** o art. 5º, inciso XVII, do Regimento Interno do CMDCA, de 27 de maio de 2013, “Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: XVII – Deliberar quanto à fixação da remuneração dos membros do Conselho Tutelar.”;

**Considerando** a solicitação de revisão salarial por parte do Conselho Tutelar, comunicando que nos últimos 8 anos não houve correção salarial, e foi submetido à Secretaria de Assistência Social e Trabalho, que encaminhou ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barreiras para análise e deliberação;

**Considerando** as decisões emanadas da 3ª Reunião Ordinária, em formato presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

realizada em 12 de abril de 2023, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fixar a remuneração dos Conselheiros Tutelares em 3 (três) salários mínimos nacionais vigentes.

**Art. 2º.** A remuneração entrará em vigor a partir do exercício financeiro do ano de 2024.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária e será publicada no Diário Oficial do Município.

Barreiras (BA), 19 de abril de 2023.

ANDERSON DE SOUZA BARBOSA  
Conselheiro Presidente do CMDCA – Biênio 2023/2025